



CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 109/2023 –
CELEBRANDENTE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MENDES
CIRURGIA TORACICA LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR, ao Contrato de “CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACREDITADA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS/RS”, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/ME sob o nº 16.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa MENDES CIRURGIA TORACICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.238.708/0001-23, com sede na Rua Pedro Alves, nº 1281, Bairro Centro, Município de Guarapuava, Estado Paraná, CEP 85.030-080, neste ato representado pelo Sr. LUIZ FERNANDO MENDES ROCHA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023, celebrado em 17 de maio de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o valor do contrato 109/2023, visando melhor adequação técnica aos seus objetivos, no percentual de 25% (vinte por cento), com fundamento no Artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor originário do contrato que era de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), com o presente aditamento que é de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), passará a ser de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA– As demais cláusulas contratuais permanecerão com qualquer alteração.

Guarapuava, 29 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CIS/RS	MENDES CIRURGIA TORACICA LTDA Contratada LUIZ FERNANDO MENDES ROCHA Representante legal
Testemunha 1: NOME:	Testemunha 2: NOME:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio cis5rs@gmail.com



Prefeitura Nova Tebas
Municipal de

DECRETO Nº 152/2023 de 02 de outubro de 2023.

SÚMULA: Cancelamento do Item nº 013 da Ata de Registro de Preços nº 078/2023 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 022/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em atendimento a Solicitação apresentada pela Empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA;

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica Cancelado de pleno direito o Item nº 013 da Ata de Registro de Preços nº 078/2023 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 022/2023 em comum acordo entre as partes.

Art. 2º – Determino para que se consulte os próximos colocados sobre o fornecimento do item em questão.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.10.02 10:13:48 -03'00'

Cloaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Nova Tebas
Municipal de

DECRETO Nº 151/2023 de 02 de outubro de 2023.

SÚMULA: Cancelamento do Item nº 051 da Ata de Registro de Preços nº 188/2023 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 047/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em atendimento a Solicitação apresentada pela Empresa BARATÃO PNEUS LTDA;

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica Cancelado de pleno direito o Item nº 051 da Ata de Registro de Preços nº 188/2023 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 047/2023 em comum acordo entre as partes.

Art. 2º – Determino para que se consulte os próximos colocados sobre o fornecimento do item em questão.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.10.02 10:36:09 -03'00'

Cloaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
email: prefeitura@novatebas.pr.gov.br



CIS-IVAIPORÁ

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº158/2023

ASSUNTO: Dispensa Nº 17/2023

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO TÉCNICA, HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO EM TODO O SITE CONFORME SOLITAÇÃO POR EMAIL, TELEFONE, DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL E FORNECIMENTO DE CONTAS DE EMAIL ILIMITADAS, conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.

A documentação referente à **Dispensa nº 17/2023** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a **Dispensa nº 17/2023**, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa **B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA - ME - CNPJ/ME: 17.711.155/0001-39, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) PUBLIQUE-SE**

Ivaiporá, 02 de outubro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Oliva Frezza, 500
Ivaiporá – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com

Sua assinatura aqui



Prefeitura Nova Tebas
Municipal de

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 168/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: V F BRINDES PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ - 46.930.179/0001-87

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bolas em vinil personalizadas.

DATA DO CONTRATO: 27 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente Contrato terá vigência por um período de 2 (dois) meses, a partir de sua assinatura.

PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e conferência dos itens e emissão da nota fiscal.

VALOR TOTAL: O valor estipulado previamente é de **R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).**

FORO: Comarca de Manoel Ribas—PR.

Assinado de forma digital por
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.10.02 13:02:48 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Nova Tebas
Municipal de

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 053/2023, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 018/2023, tendo em vista que os mesmos já foram adjudicatados mas por razão de desistência da primeira colocada, os mesmos foram, passados para as próximas empresas classificadas, por essa razão faz-se necessário a nova adjudicação dos itens nº 01,08,09,11, deste pregão, que tem por objeto “REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR”, pelas Propostas mais Vantajosas para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

FORNECEDOR: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 43.219.256/0001-05
Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	LUVAS DE MALHA COM BANHO NITRILICO TOTAL. LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS, TOTALMENTE REVESTIDA. EM NITRILA. LISA, PUNHO DE MALHA (P - M - G)	SS/SS	P	1200	R\$ 4,75	R\$ 5.700,00

FORNECEDOR: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 18.274.923/0001-05
Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.964,00 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	LUVAS DE BORRACHA NITRILICA FLOCADA ANTIDERRAPANTE LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. (TAMANHOS P - M - G)	VOLK	P	400	R\$ 7,41	R\$ 2.964,00

FORNECEDOR: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 19.611.064/0001-57
Valor Total do Fornecedor: R\$ 908,40 (novecentos e oito reais e quarenta centavos).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABAFADOR RUÍDO AURICULAR MATERIAL: POLIETILENO, COR: PRETA, FORMATO: CONCHA, TAMANHO: REGULÁVEL, USO: ABSORÇÃO RUÍDO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO AURICULAR EM TRABALHO MECÂNICO	PROTECT CA 27202	UN	60	R\$ 10,98	R\$ 658,80
11	OCULOS PROTEÇÃO MATERIAL: ARMADAÇÃO POLICARBONATO, TIPO: PROTEÇÃO: LATERAL/FRONTAL, MATERIAL: PROTEÇÃO POLICARBONATO, COR: LENTE: INCOLOR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DOS OLHOS, CONTRA POEIRA	VALEPLAST	UN	80	R\$ 3,12	R\$ 249,60

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: licitacao@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Nova Tebas
Municipal de

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 9.572,40 (nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Sendo que as mesmas apresentaram propostas condizentes e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R\$ 9.572,40 (nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 02 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por FELIPE VUJANSKI:05975721946
Dados: 2023.10.02 13:40:22 -03'00'

FELIPE VUJANSKI
PREGOIEIRO

Sua assinatura aqui



Prefeitura Nova Tebas
Municipal de

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 053/2023, elaborado pela Modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 018/2023, tendo em vista que os mesmos já foram homologados mas por razão de desistência da primeira colocada, os mesmos foram, passados para as próximas empresas classificadas, por essa razão faz-se necessário a nova homologação dos itens nº 01,08,09,11, deste pregão, que tem por objeto “REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR”, pelas Propostas mais Vantajosas para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

FORNECEDOR: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 43.219.256/0001-05
Valor Total do Fornecedor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	LUVAS DE MALHA COM BANHO NITRILICO TOTAL. LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS, TOTALMENTE REVESTIDA. EM NITRILA. LISA, PUNHO DE MALHA (P - M - G)	SS/SS	P	1200	R\$ 4,75	R\$ 5.700,00

FORNECEDOR: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 18.274.923/0001-05
Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.964,00 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	LUVAS DE BORRACHA NITRILICA FLOCADA ANTIDERRAPANTE LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTA DOS DEDOS. (TAMANHOS P - M - G)	VOLK	P	400	R\$ 7,41	R\$ 2.964,00

FORNECEDOR: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 19.611.064/0001-57
Valor Total do Fornecedor: R\$ 908,40 (novecentos e oito reais e quarenta centavos).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U/M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABAFADOR RUÍDO AURICULAR MATERIAL: POLIETILENO, COR: PRETA, FORMATO: CONCHA, TAMANHO: REGULÁVEL, USO: ABSORÇÃO RUÍDO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO AURICULAR EM TRABALHO MECÂNICO	PROTECT CA 27202	UN	60	R\$ 10,98	R\$ 658,80
11	OCULOS PROTEÇÃO MATERIAL: ARMADAÇÃO POLICARBONATO, TIPO: PROTEÇÃO: LATERAL/FRONTAL, MATERIAL: PROTEÇÃO POLICARBONATO, COR: LENTE: INCOLOR, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DOS OLHOS, CONTRA POEIRA	VALEPLAST	UN	80	R\$ 3,12	R\$ 249,60

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



Prefeitura Nova Tebas
Municipal de

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 9.572,40 (nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Sendo que as mesmas apresentaram propostas condizentes e válidas aos objetos deste procedimento licitatório. Cujo valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de **R\$ 9.572,40 (nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Nova Tebas, 02 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.10.02 13:41:23 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Sua assinatura aqui



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS/PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 013/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	ITAIPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA
02	USINAGEM VALE DO IVAI LTDA

Declaramos que após decorrido o prazo para apresentação de recursos em relação a habilitação das proponentes não houveram recursos interpostos.

Nova Tebas, 02 de outubro de 2023.

Presidente da comissão:	MARILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA08730263905 Assinado de forma digital por MARILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA em 2023.10.02 13:32:10 -03'00'
Membros da comissão:	GABRIELE FIUZA STOSKI07290409922 Assinado de forma digital por GABRIELE FIUZA STOSKI em 2023.10.02 13:32:10 -03'00'
	DIEGO JORGE SOUZA COUTO08622385957 Assinado de forma digital por DIEGO JORGE SOUZA COUTO em 2023.10.02 13:35:51 -03'00'

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023

Procedimento Licitatório nº 153/2023

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará a **ABERTURA DO ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇOS** da licitação acima referida, conforme segue:

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DEVIAS EM CBUQ.**DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS:** 03 de outubro de 2023 às 09h00min (nove horas).**LOCAL:** Secretaria Municipal de Licitações e Contratos na sede da Prefeitura do Município de Nova Tebas - Pr.

Nova Tebas, 02 de outubro de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS em 2023.10.02 13:36:19 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 159/2023, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 10/2023, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE ITENS GRÁFICOS DE CADERNETAS E CARTERINHAS PARA OS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ", pela Proposta mais vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** o objeto ao licitante:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CADERNETA MODELO CRIANÇA: Confecção de Caderneta da Criança. Versão Menina. Capa em Colchê com laminação brilho gramatura mínima 150gr. Medindo aproximadamente 150 X 200 mm cada página. Deverá ser confeccionado em colorido (todas as páginas 4x4 cores). Miolo mínimo 115 gr com acabamento dobra e grampo conforme versão da SESA 2023. Arquivo com 64 páginas com capa e contracapa.	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
2	CADERNETA MODELO CRIANÇA: Confecção de Caderneta da Criança. Versão Menino. Capa em Colchê com laminação brilho gramatura mínima 150gr. Medindo aproximadamente 150 X 200 mm cada página. Deverá ser confeccionado em colorido (todas as páginas 4x4 cores). Miolo mínimo 115 gr com acabamento dobra e grampo conforme versão da SESA 2023. Arquivo com 64 páginas com capa e contracapa.	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
3	CADERNETA MODELO PESSOA IDOSA: Confecção de Caderneta de Saúde da pessoa idosa. Capa em Colchê com laminação brilho gramatura mínima 150gr. Medindo aproximadamente 150 X 200 mm cada página. Deverá ser confeccionado em colorido (todas as páginas 4x4 cores). Miolo mínimo 115 gr com acabamento dobra e grampo conforme versão da SESA 2023. Arquivo com 42 páginas com capa e contracapa.	26000	R\$ 1,44	R\$ 37.440,00
4	CARTERIA DA GESTANTE: Confecção de Cadeira da Gestante. Capa em Colchê com laminação brilho gramatura mínima 150gr. Medindo aproximadamente 150 X 200 mm cada página. Deverá ser confeccionado em colorido (todas as páginas 4x4 cores). Miolo mínimo 115 gr com acabamento dobra e grampo conforme versão da SESA 2023. Arquivo com 42 páginas com capa e contracapa.	2000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com

5	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO, (p/b – Escala de Cinza) 1x1 cores em papel cartão/ Cartolina, Gramatura mínima 180gr, tamanho 21 cm comprimento x 10,5 cm largura, Frente e verso, com acabamento dobra conforme versão com marcação do modelo da SESA.	72000	R\$ 0,07	R\$ 5.040,00
---	--	-------	----------	--------------

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 58.880,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 02 de outubro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com



HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 159/2023, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 10/2023, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE ITENS GRÁFICOS DE CADERNETAS E CARTERINHAS PARA OS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ", pela Proposta mais Vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o objeto ao licitante:

FORNECEDOR: IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA CNPJ: 13.704.494/0001-37

LOTE 1

Valor Total do Lote: 58.880,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADERNETA MODELO CRIANÇA: Confecção de Caderneta da Criança. Versão Menina. Capa em Colchê com laminação brilho gramatura mínima 150gr. Medindo aproximadamente 150 X 200 mm cada página. Deverá ser confeccionado em colorido (todas as páginas 4x4 cores). Miolo mínimo 115 gr com acabamento dobra e grampo conforme versão da SESA 2023. Arquivo com 64 páginas com capa e contracapa.	PAPEL SUZANO FORNECIDO	Unid	1500	R\$ 4,00	6.000,00
2	CADERNETA MODELO CRIANÇA: Confecção de Caderneta da Criança. Versão Menino. Capa em Colchê com laminação brilho gramatura mínima 150gr. Medindo aproximadamente 150 X 200 mm cada página. Deverá ser confeccionado em colorido (todas as páginas 4x4 cores). Miolo mínimo 115 gr com acabamento dobra e grampo conforme versão da SESA 2023. Arquivo com 64 páginas com capa e contracapa.	PAPEL SUZANO FORNECIDO	Unid	1500	R\$ 4,00	6.000,00
3	CADERNETA MODELO PESSOA IDOSA: Confecção de Caderneta de Saúde da pessoa idosa. Capa em Colchê com laminação brilho gramatura mínima 150gr. Medindo aproximadamente 150 X 200 mm cada página. Deverá ser confeccionado em colorido (todas as páginas 4x4 cores). Miolo mínimo 115 gr com acabamento dobra e grampo conforme versão da SESA 2023. Arquivo com 38 páginas com capa e contracapa.	PAPEL SUZANO FORNECIDO	Unid	26000	R\$ 1,44	37.440,00
4	CARTERIA DA GESTANTE: Confecção de	PAPEL	Unid	2000	R\$	4.400,00

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com



	Cadeira da Gestante. Capa em Colchê com laminação brilho, gramatura mínima 150gr. Medindo aproximadamente 150 X 200 mm cada página. Deverá ser confeccionado em colorido (todas as páginas 4x4 cores). Miolo mínimo 115 gr com acabamento dobra e grampo conforme versão da SESA 2023. Arquivo com 42 páginas com capa e contracapa.	SUZANO FORNECIDO		2,20	
5	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO, (p/b – Escala de Cinza) 1x1 cores em papel cartão/ Cartolina, Gramatura mínima 180gr, tamanho 21 cm comprimento x 10,5 cm largura, Frente e verso, com acabamento dobra conforme versão com marcação do modelo da SESA.	PAPEL SUZANO FORNECIDO	Unid	72000	R\$ 0,07 5.040,00

Sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. cujo valor esta compatível com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total **R\$ 58.880,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Ivaiporã, 02 de outubro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÁ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com



TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATO Nº 48/2023
INEXIGIBILIDADE Nº41/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 07/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, a seguir denominada CONTRATADO, **EMPRESA ELH CLINICA DE PSICANALISE LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA CEARÁ, 3516, CENTRO, em IVAIPORÁ inscrita no CNPJ Nº 48.453.354/0001-18, representada pelo Sr. ELIANE LUMI HASHIMOTO, inscrita no CPF nº 948.659.225-04, RG nº SSP/PR, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

RESOLVE, nos termos do artigo 79 I, e com fundamento no descrito no artigo 78, XII, ambos da Lei 8666/93, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato supra mencionado, a partir da publicação deste instrumento, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplemento ou outras causas de não cumprimento de contratual, sendo exclusivamente por interesse publico nos termos expressos.

A presente rescisão foi realizada respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, devendo ser publicada para que surta os efeitos legais pertinentes, devendo ser enviada cópia da rescisão à contratada.

Ivaiporã, 02 de OUTUBRO de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com



TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATO Nº 45/2023
INEXIGIBILIDADE Nº40/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 07/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, a seguir denominada CONTRATADO, **EMPRESA HUMANA - CLINICA MULTIPROFISSIONAL DE IVAIPORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Av: Tancredo Neves 1231, centro em Ivaiporã inscrita no CNPJ Nº 11.091.716/0001-68, representada pelo Sra. MEIRE REGIANE LOURENÇO NUNES, inscrita no CPF nº 818.395.709-97, RG nº 5.024.965-4 SSP/PR, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

RESOLVE, nos termos do artigo 79 I, e com fundamento no descrito no artigo 78, XII, ambos da Lei 8666/93, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato supra mencionado, a partir da publicação deste instrumento, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplemento ou outras causas de não cumprimento de contratual, sendo exclusivamente por interesse publico nos termos expressos.

A presente rescisão foi realizada respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, devendo ser publicada para que surta os efeitos legais pertinentes, devendo ser enviada cópia da rescisão à contratada.

Ivaiporã, 02 de OUTUBRO de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com



TERMO DE RESCISÃO DE
CONTRATO Nº 38/2023
INEXIGIBILIDADE Nº34/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 07/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Diva Proença, nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, a seguir denominada CONTRATADO, **EMPRESA UROCLÍNICA - CLÍNICA UROLÓGICA DE IVAIPORA LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA EMÍLIO GANZERT 305 CENTRO em IVAIPORÁ, inscrita no CNPJ Nº 07.554.974/0001-66, representada pelo Sr. MARCOS HENRIQUE FREITAS PINHEIRO, inscrita no CPF nº 881.811.119-15, RG nº 5.229.083-0 SSP/PR, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

RESOLVE, nos termos do artigo 79 I, e com fundamento no descrito no artigo 78, XII, ambos da Lei 8666/93, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato supra mencionado, a partir da publicação deste instrumento, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplemento ou outras causas de não cumprimento de contratual, sendo exclusivamente por interesse público nos termos expressos.

A presente rescisão foi realizada respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, devendo ser publicada para que surta os efeitos legais pertinentes, devendo ser enviada cópia da rescisão à contratada.

Ivaiporã, 02 de OUTUBRO de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacao@cisvaipora@hotmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 214/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 118/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ – 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: CLASSIC GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ – 04.366.179/0001-56

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 19 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias, após a declaração formal (recobimento definitivo) da aceitação do item adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
232939
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.10.02 14:33:31 -03'00'

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



RETIFICAÇÃO DO ITEM Nº 06 DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 039/2023.

Em razão da Proponente vencedora do item nº 06, recusar injustificadamente a assinar a ata de registro de preços e o mesmo ter sido passado para a próxima empresa vencedora, faz-se necessário a retificação do termo de adjudicação do pregão na forma eletrônico 039/2023, procedimento licitatório nº 118/2023, portando na tabela da adjudicação do pregão referido:

ONDE SE LE:

FORNECEDOR: GIF PRINT SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 44.272.638/0001-57
Valor Total do Fornecedor: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	AUTOTERMO VIGILANCIA SANITARIA 50X2 FOLHAS, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 GR. 33X24.	MARCA PROPIA	BLC	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00

LEIA-SE:

FORNECEDOR: GIF PRINT SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 44.272.638/0001-57
Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	ADESIVO PERFURADO, GRAMATURA 0,10 GR., COLORIDO, COM DURABILIDADE MINIMA DE 36 MESES, COLOCADO NO LOCAL SOLICITADO.	MARCA PROPIA	M²	100	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
10	AUTOTERMO VIGILANCIA SANITARIA 50X2 FOLHAS, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 GR. 33X24.	MARCA PROPIA	BLC	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00

Dê-se a publicação devida.

Nova Tebas, 02 de outubro de 2023.

FELIPE VUJANSKI:05975721946
6
5975721946
FELIPE VUJANSKI
PREGOEIRO

Assinado de forma digital por FELIPE VUJANSKI:05975721946
Dados: 2023.10.02 15:16:23 -03'00'

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



RETIFICAÇÃO DO ITEM Nº 06 DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 039/2023.

Em razão da Proponente vencedora do item nº 06, recusar injustificadamente a assinar a ata de registro de preços e o mesmo ter sido passado para a próxima empresa vencedora, faz-se necessário a retificação do termo de homologação do pregão na forma eletrônico 039/2023, procedimento licitatório nº 118/2023, portando na tabela da homologação do pregão referido:

ONDE SE LE:

FORNECEDOR: GIF PRINT SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 44.272.638/0001-57
Valor Total do Fornecedor: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10	AUTOTERMO VIGILANCIA SANITARIA 50X2 FOLHAS, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 GR. 33X24.	MARCA PROPIA	BLC	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00

LEIA-SE:

FORNECEDOR: GIF PRINT SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 44.272.638/0001-57
Valor Total do Fornecedor: R\$ 7.775,00 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	U M	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06	ADESIVO PERFURADO, GRAMATURA 0,10 GR., COLORIDO, COM DURABILIDADE MINIMA DE 36 MESES, COLOCADO NO LOCAL SOLICITADO.	MARCA PROPIA	M²	100	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
10	AUTOTERMO VIGILANCIA SANITARIA 50X2 FOLHAS, PAPEL SULFITE GRAMATURA 75 GR. 33X24.	MARCA PROPIA	BLC	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00

Dê-se a publicação devida.

Nova Tebas, 02 de outubro de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
232939
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2023.10.02 15:17:50 -03'00'

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônica nº 051/2023
Procedimento Licitatório nº 171/2023

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de Preços para a futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E AFINS COM ITENS E COTA EXCLUSIVA A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MEI NO ÂMBITO LOCAL (COM SEDE NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR) DESTINADOS AO USO DE TODAS AS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E DEMAIS ÓRGÃOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, NA FORMA DO DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

DATA DE ABERTURA: 18 de outubro de 2023, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

VALOR TOTAL: R\$ 1.775.304,96 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 02 de outubro de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Executivo
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 243/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa DAMASCENO CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.048.692/0001-30, com sede Rua Senador Figueiredo Machado, nº 1703, APT 1006, Sala 01, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, Estado Paraná, CEP 85.010-130, neste ato representado pela Sra. LARA ROZETTI DA SILVA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 243/2023, celebrado em 25 de setembro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o CONTRATO Nº 243/2023 visando melhor adequação técnica aos seus objetivos.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato de nº 243/2023 é R\$ 551.000,00 (quinhentos e cinquenta e um mil reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a", e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando a possibilidade de inclusão de procedimento para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo são incluídos no referido contrato da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOMARCO	VALOR
1.	PLANTÃO HORA TRABALHADA CLÍNICO	DIURNO	R\$110,13
13.	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 CLÍNICO	DIURNO	R\$169,44
14.	PLANTÃO HORA TRABALHADA FERIADOS FIM DE ANO 24/12 A 25/12 E 31/12 A 01/01 CLÍNICO	NOTURNO	R\$203,32

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 27 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	DAMASCENO CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Contratada
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	LARA ROZETTI DA SILVA Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 048/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MACEDO & AMBROSIO LABORATÓRIO LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR, ao CONTRATO nº 048/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISMED, que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa MACEDO & AMBROSIO LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.278.906/0001-96, com sede na Rua Professor Becker, nº 2263, Bairro Centro, Município de Guarapuava, Estado Paraná, CEP 85.010-170, neste ato representada pela Sra. LENE MACEDO SEMAAN, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023, celebrado em 17 de fevereiro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 048/2023 em decorrência da modificação do valor contratual.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), o qual será modificado por este termo aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a", é concedido aumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando a possibilidade de inclusão de procedimento para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo são incluídos no referido contrato da seguinte forma:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.00.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 26 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	MACEDO & AMBROSIO LABORATÓRIO LTDA Contratada
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	LENE MACEDO SEMAAN Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 221/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISMED, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa SBARDELLOTTO E SBARDELLOTTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.573.192/0001-43, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2416, Bairro Centro, Município de Guarapuava, Estado Paraná, CEP 85.010-210, neste ato representada pela Sr. Carlos Vinícius Sbardelotto, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 221/2023, celebrado em 25 de agosto de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 221/2023 visando modificação do valor contratual em decorrência de alteração do objeto com inclusão de filial laboratorial para atendimentos.
CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total do presente contrato é R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a", § 1º e na Cláusula décima sexta do instrumento original, poderá ser acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sendo assim, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), não ultrapassando o percentual disposto na referência lei.
CLÁUSULA TERCEIRA – A filial laboratorial localizada na Rua Trifon Hanyony, nº 119, Bairro Centro na Cidade de Pinhão/PR, inscrita sob CNPJ nº 27.573.192/0007-77, fica incluída nos estabelecimentos de contratação.
CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 27 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CIS5ª RS Contratante	SBARDELLOTTO E SBARDELLOTTO LTDA Contratada
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	CARLOS VINÍCIUS SBARDELLOTTO Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 074/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA SANCHES & BAESSO LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR, ao CONTRATO nº 074/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISMED, que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa SANCHES & BAESSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.902.844/0001-08, com sede na Rua Senador da Silva, nº 1473, Bairro Centro, Município de Guarapuava, Estado Paraná, CEP 85.010-220, neste ato representada pela Sr. DÉCIO IVAN SANCHES FILHO, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023, celebrado em 15 de abril de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 074/2023 em decorrência da modificação do valor contratual.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), o qual será modificado por este termo aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "a", é concedido aumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando a possibilidade de inclusão de procedimento para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo são incluídos no referido contrato da seguinte forma:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.00.01	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 22 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	SANCHES & BAESSO LTDA Contratada
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	DÉCIO IVAN SANCHES FILHO Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR E OBJETO DO CONTRATO Nº 201/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E CEDEM – CENTRO DE DIAGNÓSTICO ECOGRÁFICO LTDA.

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 201/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISP/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Triunfo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa CEDEM – CENTRO DE DIAGNÓSTICO ECOGRÁFICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.730.224/0001-00, com sede na Rua Vicente Machado, nº 1214, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado Paraná, CEP 85.010-130, neste ato representada pela Sr. ABDUL RAHMAN DARUICH, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 201/2023, celebrado em 03 de agosto de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 201/2023 visando modificação do valor contratual em decorrência de inclusão de exames acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica incluído neste contrato os itens relacionados abaixo, cujo impacto no valor total do contrato constitui o montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), não ultrapassando o percentual disposto no art. 65, inciso I, § 1º.

EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA			
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
	26	ULTRASSONOGRAFIA DE DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	R\$ 191,83
	29	ULTRASSONOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES COM DOPPLER	R\$ 134,45
	38	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	R\$ 99,37
	41	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R\$ 118,32

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 27 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	CEDEM – CENTRO DE DIAGNÓSTICO ECOGRÁFICO LTDA Contratada ABDUL RAHMAN DARUICH Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 005/2023 – CELEBRADO ENTRE O INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E EMPRESA LABORATORIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS D & S LTDA.

2º TERMO ADITIVO DE VALOR, ao CONTRATO nº 005/2023 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISP/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Triunfo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa LABORATORIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS D & S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.642.793/0001-41, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 1256, Bairro Centro, Município de Guarapuava, Estado Paraná, CEP 85.010-290, neste ato representada pela Sra. DÉBORA THOMSON MILAZZO, ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 005/2023, celebrado em 23 de janeiro de 2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 005/2023 em decorrência da modificação do valor contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "d", é concedido aumento de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Considerando o percentual de 15% (quinze por cento) acordado para ACRÉSCIMO, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.99	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 20 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	LABORATORIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS D & S LTDA Contratada DÉBORA THOMSON MILAZZO Representante legal
Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME: _____ RG/CPF: _____



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que realizará a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 167/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software para acesso e suporte remoto via internet equivalente ao Teamviewer Corporate 15 ou superior.

VALOR MÁXIMO: R\$ 111.676,04 (cento e onze mil seiscientos e setenta e seis reais e quatro centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Grupo Único.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 20/10/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): ROSIMERE DE PARIS DIAS.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a integra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência:

<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 02 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que realizará a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 191/2023.

OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em produção artística do evento Praça Encantada do Natal de Guarapuava, com diretor, produtor, coreógrafo e maquiadores profissionais para composição da apresentação de forma harmônica e com figurinos alegóricos e lúdicos com referências natalinas, durante o período de 01/12 a 23/12/2023.

VALOR MÁXIMO: R\$ 309.590,01 (trezentos e nove mil quinhentos e noventa reais e um centavo).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 23/10/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

propostas.
PREGOEIRO(A): FRANCIELI CONRADO.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a integra do processo poderão ser obtidos: – Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou – No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 02 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

VOCE FAZ A NOTÍCIA



O Correio do Cidadão é todinho seu! E nossa missão é torná-lo o seu canal de comunicação com o Guarapuava e região. Nossas páginas serão o espelho da nossa cidade, e nada mais justo que você se veja e se reconheça aqui.

Então, se existe alguma notícia, denúncia ou história interessante em sua rua ou em seu bairro, nos avise!

disk notícia

42 3304 3218

E-mail: redacao@correiodocidadao.com

leia | assine | anuncie

Correio do Cidadão